

JJ.911

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
matrícula

15.235

ficha
3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 21 de outubro de 2016

LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 4.132 e 43.722 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP, e com o imóvel objeto da matrícula nº 136.675 desta Serventia, com valor da dívida de R\$7.308.603,63, e figurando o Sr. Celso Alves, CPF/MF nº 389.305.798-68, como depositário dos bens penhorados.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.10, em 21 de outubro de 2016.

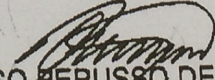
Prenotação nº 465.253, de 26 de setembro de 2016.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 13 de outubro de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela servidora pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº 00071466420004036114, constando como exequente a FAZENDA NACIONAL e como executada a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA., ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 4.132 e 43.722 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP, e com o imóvel objeto da matrícula nº 136.675 desta Serventia, com valor da dívida de R\$14.973.164,32, e figurando o Sr. Celso Alves, anteriormente qualificado, como depositário dos bens penhorados.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

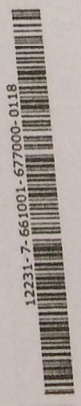
O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

**- CERTIFICADA E COTADA
NA PRÓXIMA PÁGINA -**

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

12231-7 - AA 662317



11-910

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas. O Escrevente Autorizado Erico Hideo Lima Morikawa **ERICO** HIDEO LIMA MORIKAWA, subscreeve e assina!

A Primeira Circunscrição Imobiliária de São Bernardo do Campo pertenceu: Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 23/10/1891 a 23/12/1912, Ao 3º Registro de Imóveis de São Paulo de 24/12/1912 a 25/12/1927, Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 26/12/1927 a 31/08/1931, Ao 6º Registro de Imóveis de São Paulo de 01/09/1931 a 20/11/1942, Ao 14º Registro de Imóveis de São Paulo de 21/11/1942 a 07/04/1954, Ao 1º Registro de Imóveis de Santo André de 08/04/1954 a 08/10/1955, Ao 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo de 09/10/1955 até a presente data

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São Bernardo do Campo
Erico Hideo Lima Morikawa
 Escrevente Autorizado

Ao Oficial.: R\$ 30,69
 Ao Estado.: R\$ *8,72
 Ao IPESP.: R\$ *5,97
 Ao Reg. Civil R\$ *1,62
 Ao Trib. Just R\$ *2,11
 Ao ISS.: R\$ *0,63
 Total.: R\$ 51,21
 SELLOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:14:06 horas do dia 23/02/2018
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "C").

Código de controle de certidão :
 Pedido Nº 713374



11.913

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
136.675

ficha
1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 07 de janeiro de 2014

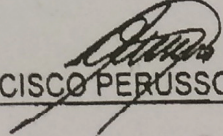
IMÓVEL: Um terreno consistente de parte do antigo lote 08 da Linha Jurubatuba, do Núcleo Colonial e Freguesia de São Bernardo, com a seguinte descrição: Tem início no ponto "2", o qual está localizado na faixa do oleoduto, imóvel objeto da matrícula nº 43.931, e com a divisa de parte do imóvel objeto da matrícula nº 15.235, distante 178,00 metros do prolongamento da linha de divisa do prédio nº 315 da Rua Carlo Mario Gardano, objeto da matrícula nº 38.050; desse ponto segue em reta pela faixa do oleoduto, na distância de 97,84 metros, até encontrar o ponto "6", confrontando à direita com faixa do oleoduto, e com os terrenos objeto das matrículas nºs 43.931 e 43.941; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 225,92 metros, até encontrar o ponto "9", o qual está localizado no alinhamento predial lateral esquerdo da Rua Ida Pasin Miele, objeto da matrícula nº 105.131, confrontando à direita com a Praça Padre Manoel da Nóbrega, com a Rua Mário Horita, com terrenos das matrículas nºs 71.824 e 99.006, com a Rua Ângelo Batistini, com imóvel de propriedade de Triza Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda, objeto da matrícula nº 65.739, e com imóvel de propriedade de Sérgio Gama; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento predial lateral esquerdo da Rua Ida Pasin Miele, na distância de 38,00 metros, até encontrar o ponto "10", confrontando à direita com a Rua Ida Pasin Miele, objeto da matrícula nº 105.131; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma linha sinuosa pelo álveo abandonado do Córrego do Ribeirão dos Meninos, na distância de 63,98 metros, até encontrar o ponto "3", confrontando à direita com o álveo abandonado do Córrego do Ribeirão dos Meninos; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 245,31 metros, até encontrar o ponto "2", ponto esse onde teve início a presente descrição, confrontando à direita com o imóvel objeto da matrícula nº 15.235, encerrando a área de 17.829,99 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 002.054.028.000 (área maior)

PROPRIETÁRIA: SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.299/0001-77, com sede na Via Anchieta, Km 22, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da Matrícula nº 13.219, aberta aos 27 de julho de 1978.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.1, em 07 de janeiro de 2014.

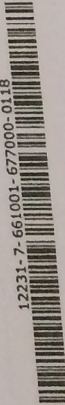
Conforme Av.6 da Matrícula nº 13.219, desta Serventia, feita aos 29 de julho de 2011, nos termos do r. Mandado nº 1403.2011.02415, expedido aos 11 de julho de 2011,

Continua no Verso

72

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

12231-7-AA 672418



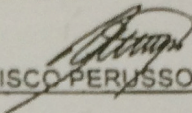
matrícula
136.675

folha
1

LIVRO Nº.2 - REGISTRO CERAL

pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza, extralido dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 00021287620114036114, movida pela FAZENDA NACIONAL, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, nos termos do artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, até o limite do débito fiscal que remonta em R\$3.506.710,59; registrada sob o nº 4017, do Livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia.

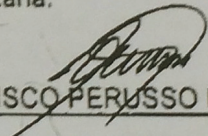
O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.2, em 07 de janeiro de 2014.

Conforme Av.7 da Matrícula nº 13.219, desta Serventia, feita aos 10 de setembro de 2013, nos termos da Certidão emitida eletronicamente pelo Supervisor da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, Sr. José Alexandre Paschoal, extraída dos autos da Execução Fiscal, nº de ordem 00021287620114036114, constando como exequente a UNIÃO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41, e como executada a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com o imóvel da matrícula nº 15.235, desta Serventia, pelo valor de R\$3.506.710,59, figurando a executada como fiel depositária.

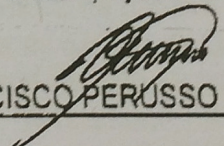
O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.3, em 07 de janeiro de 2014.

Nos termos do requerimento de 10 de dezembro de 2013, instruído com Certidão de Abertura de Via nº 423/2013, expedida pela Prefeitura Municipal local, Secretaria de Planejamento e Ação Regional, aos 19 de novembro de 2013, procedo à presente averbação para constar que em decorrência da inauguração do Viaduto Moysés Cheid em área de próprio municipal, ocorrida em 13 de setembro de 2012, cujo sistema viário absorveu a Praça Manuel da Nóbrega e a Rua Mário Horita, o imóvel desta matrícula passou a confrontar com o sistema viário do Viaduto Moysés Cheid.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

PS

13.915

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
136.675

ficha
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

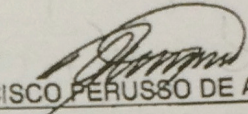
Em 29 de abril de 2016

AV.4, em 29 abril de 2016.

Prenotação nº 457.780, de 14 abril de 2016.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 1402.2016.00981, expedido aos 05 de abril de 2016, pela MMª Juíza Federal da 2ª Vara de São Bernardo do Campo/SP, 14ª Subseção Judiciária em São Paulo/SP, Dra. Lesley Gasparini, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0002128-76.2011.403.6114, procedo à presente averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE mencionada na Av.1, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

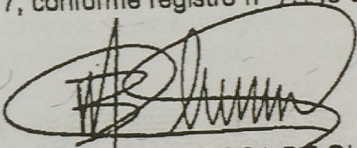

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av.5, em 27 de maio de 2016.

Prenotação nº 459.021, de 12 de maio de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2016, protocolo nº 201604.2514.00130715-IA-850 referente ao Processo nº 00324754420158260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.299/0001-77, conforme registro nº 7.149 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

AV.6, em 21 de outubro de 2016.

Prenotação nº 465.223, de 26 de setembro de 2016.

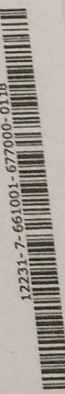
Conforme Certidões emitidas eletronicamente aos 13 de outubro de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, ambas pela servidora pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraídas dos autos da Execução Fiscal, processo nº 00016135620024036114,

Continua no Verso

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

672417

12231-7-AA



pps

JJ. 916

matrícula
136.675

ficha
2
voto

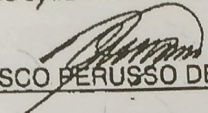
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

constando como exequente a FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 4.132 e 43.722 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP, e com o imóvel objeto da matrícula nº 15.235 desta Serventia, com valor da dívida de R\$7.308.603,63, e figurando o Sr. Celso Alves, CPF/MF nº 389.305.798-68, como depositário dos bens penhorados.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.7, em 21 de outubro de 2016.

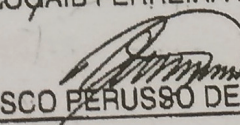
Prenotação nº 465.253, de 26 de setembro de 2016.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 13 de outubro de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela servidora pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº 00071466420004036114, constando como exequente a FAZENDA NACIONAL e como executada a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA., ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 4.132 e 43.722 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP, e com o imóvel objeto da matrícula nº 15.235 desta Serventia, com valor da dívida de R\$14.973.164,32, e figurando o Sr. Celso Alves, anteriormente qualificado, como depositário dos bens penhorados.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

PPS

31.917

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
número ficha

136.675

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 07 de fevereiro de 2017

AV.8, em 07 de fevereiro de 2017.


Prenotação nº 470.848, de 31 de janeiro de 2017.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 1402.2017.00054, Ofício nº 15/2016, expedido aos 19 de janeiro de 2017, pela MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária em São Paulo, Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0002128-76.2011.403.6114, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 2, nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

O Escrevente Autorizado,

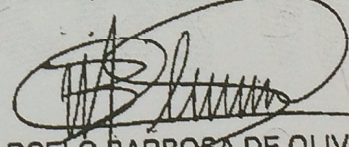

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av.9, em 14 de julho de 2017.

Prenotação nº 478.096, de 10 de julho de 2017.

Nos termos do Comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, datado de 17 de abril de 2017, Protocolo nº 201704.1714.00271445-MA-320, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Processo nº 00324754420158260564, procedo esta averbação para constar a LIBERAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula da indisponibilidade mencionada na Av.5, que recaiu sobre o bens de SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, estando livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,

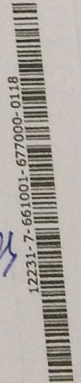

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

**- CERTIFICADA E COTADA
NA PRÓXIMA PÁGINA -**

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

672416

12231-7-AA



11.918

matrícula	ficha
	verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data **COM EXCEÇÃO** da prenotação feita sob número 354856 em 27/10/2010 feita por prazo **INDETERMINADO**, referente ao **PROVIMENTO 17/99** que diz respeito aos Mandados Judiciais que **não contém** previsão legal específica para ingresso no Registro Imobiliário, **mas que determinam a indisponibilidade de qualquer bem imóvel**. O referido é verdade e da fé. São Bernardo do Campo, 23 de Março de 2018. (09:53). O Escrevente Autorizado _____

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, subscreve e assina.
 Rec. Emols: R\$ 30,69, Est.: R\$ 8,72, IPESP: R\$ 5,97, T.J: R\$ 2,11, FCRPN: R\$ 1,62, MP: R\$ 1,47, ISS: R\$ 0,63, Total: R\$ 51,21

Recebemos a importância supra.

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP

PROTOCOLO: 715336

ATENÇÃO
**CERTIDÃO COM REMISSÃO
 A TÍTULO CONTRADITÓRIO**
 1º Registro de Imóveis e Anexos
 de São Bernardo do Campo

Oficial de Registro de Imóveis e
 Anexos de São Bernardo do Campo
 Marcos Antonio de Oliveira Neto
 Escrevente Autorizado

PPS

77

33919



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS
PROTOCOLO: 1183FG1M2053

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, CERTIFICA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 002.054.013.000
CONTRIBUINTE: SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA
LOCAL DO IMÓVEL: RUA MANOEL CORAZZA
NÚMERO: 0
CEP: 09720320
COMPLEMENTO: S/N
ÁREA DE TERRENO: 63508,17 m²
ÁREA PROPORCIONAL: 0,00 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 23694,88 m²

RESSALVA: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTIDAS NESTA CERTIDÃO, QUER SEJAM QUANTO A PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO, QUER SEJAM QUANTO A DEFINIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL OU IMÓVEIS, INCLUSIVE VIAS, TRECHOS DE VIAS OU LOGRADOUROS FRONTEIRIÇOS, ENTENDEM-SE PARA OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS, PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SE PRESTANDO PARA OUTROS EFEITOS A NÃO SER OS PRÓPRIOS E DECORRENTES DA TRIBUTAÇÃO.

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 N°. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 21/02/2018 ÀS 17:28:56

Chave de Segurança: CFWF6T8PO

A utilização desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

<http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

11.920



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS
PROTOCOLO: 1076K17B341L

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, CERTIFICA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 002.054.028.000
CONTRIBUINTE: SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA
LOCAL DO IMÓVEL: RUA MANOEL CORAZZA
NÚMERO: 500
CEP: 09720320
ÁREA DE TERRENO: 62985,17 m²
ÁREA PROPORCIONAL: 0,00 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 23694,88 m²

RESSALVA: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTIDAS NESTA CERTIDÃO, QUER SEJAM QUANTO A PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO, QUER SEJAM QUANTO A DEFINIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL OU IMÓVEIS, INCLUSIVE VIAS, TRECHOS DE VIAS OU LOGRADOUROS FRONTEIRIÇOS, ENTENDEM-SE PARA OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS, PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SE PRESTANDO PARA OUTROS EFEITOS A NÃO SER OS PRÓPRIOS E DECORRENTES DA TRIBUTAÇÃO.

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 N°. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 18/03/2018 ÀS 16:17:14

Chave de Segurança: 4U8FFF6MD

A utilização desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

<http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento